



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 22 de setembro de 2015.

OFÍCIO N.º 099/GP/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 4923
Folha nº: COPIA 04
Data: 06.10.15
Publicado:

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 49ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 26 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que fossem estudadas possibilidades de realizar a manutenção de rede de escoamento de esgoto e águas pluviais na Rua Estevão Domingos Pederassi e adjacentes no Bairro Ettore."

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, comentou que seria uma indicação baseada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, onde indicou que ~~que~~ infelizmente era relacionada ao Meio Ambiente, água e esgoto novamente, mas que não contava com a Indicação do Vereador Paulo César, mas que faria do mesmo jeito, indicou a manutenção de rede de escoamento de esgoto e águas pluviais na Rua Estevão Domingos Pederassi e adjacentes no Bairro Ettore.

O autor que falou que a Indicação era um apelo dos moradores que conviviam com esse problema corriqueiramente e que vinham sendo prejudicados, pois os mesmos viviam com resíduos líquidos e sólidos que saíam das tampas dos bueiros, aumentando a incidência de moscas, pernilongos e algumas doenças, além do mau cheiro, falou que ouviu uma moradora lhe questionar se o Vereador Fernando achava justo, nos dias de hoje, conviver com esse tipo de situação, o autor falou que infelizmente era o que eles plântavam, falou que não se estenderia muito, pois o assunto já havia sido falado, falou que precisava arrumar, solicitou que o Executivo tomasse essa providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real